



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

EMENDA IMPOSITIVA

Vereador(a): **RAIMUNDO PEDRO DE ARAÚJO**

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CE

INDICAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 05/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a inclusão, na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, para o exercício financeiro de 2027, de emendas impositivas destinadas às áreas de Saúde e Infraestrutura, nos termos do art. 166, §§ 9º a 12 da Constituição Federal e legislação correlata, especialmente a Lei Municipal nº896/2024.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, no uso das atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Emenda Constitucional nº 86/2015 e pela Lei Municipal nº896/2024, INDICA ao Poder Executivo Municipal a execução das seguintes Emendas Impositivas Individuais, destinadas às áreas essenciais de Saúde e Infraestrutura, conforme especificado:

1.Ação: Saúde – Aplicação de 50% da emenda.

Objeto:

Destinação de recursos provenientes de Emenda Impositiva para a construção, e/ou adequação da estrutura física do Centro Municipal de Atendimento ao Autista de Jijoca de Jericoacoara, bem como para a aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais pedagógicos, terapêuticos e demais insumos necessários ao funcionamento e atendimento dos usuários.

Os recursos poderão ser utilizados, conforme a necessidade e a viabilidade técnica e orçamentária, para melhorias na infraestrutura do espaço e aquisição de equipamentos e materiais destinados às atividades de atendimento, acompanhamento, desenvolvimento e inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE

PROTOCOLO Nº 2446, 2026

DATA: 22/09/2026 HORA: _____

Altina Almeida

CHEFE DE SERVIÇO

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camaraJJijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

2. Ação:

Infraestrutura – Aplicação de 50% da emenda

Objeto:

Construção de caixa d'água no Conjunto Santa Luzia. Destinação de recursos de Emenda Impositiva para a construção e instalação de uma caixa d'água no Conjunto Santa Luzia, incluindo a estrutura necessária para armazenamento e distribuição de água, conforme projeto técnico elaborado pelo órgão competente.

Finalidade:

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade ampliar e melhorar a capacidade de armazenamento e distribuição de água para os moradores do Conjunto Santa Luzia, contribuindo para maior regularidade no abastecimento e melhores condições de acesso à água para consumo e demais necessidades básicas da comunidade.

A implantação da estrutura permitirá maior segurança hídrica aos moradores, especialmente durante períodos de redução ou interrupção temporária do fornecimento de água.

JUSTIFICATIVA

A água é um recurso essencial à saúde, à higiene, à alimentação e à qualidade de vida da população. O Conjunto Santa Luzia necessita de uma estrutura adequada para armazenamento de água, de modo a proporcionar maior segurança e regularidade no abastecimento das famílias residentes na localidade.

A construção de uma caixa d'água representa uma importante intervenção de infraestrutura, possibilitando o armazenamento de água em quantidade adequada e contribuindo para minimizar os impactos causados por eventuais interrupções ou oscilações no sistema de abastecimento.

Dessa forma, a destinação de recursos por meio desta Emenda Impositiva busca atender a uma necessidade de interesse público da comunidade, promovendo melhores condições de vida aos moradores e fortalecendo a infraestrutura básica do Conjunto Santa Luzia.

Assim, justifica-se a aplicação dos recursos públicos na execução da obra, observando-se os critérios técnicos, legais e orçamentários estabelecidos pelo Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Finalidade:

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade favorecer a construção do Centro Municipal de Atendimento ao Autista de Jijoca de Jericoacoara, proporcionando um ambiente adequado, acessível, seguro e acolhedor para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.

A aquisição de equipamentos, materiais e insumos permitirá melhores condições para a realização das atividades e atendimentos oferecidos pelo Centro, contribuindo para o desenvolvimento das habilidades, autonomia, socialização e qualidade de vida dos usuários.

JUSTIFICATIVA

O atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista exige estrutura adequada, profissionais capacitados, equipamentos específicos e materiais que possibilitem o desenvolvimento de atividades individualizadas, de acordo com as necessidades de cada usuário.

O Centro Municipal de Atendimento ao Autista de Jijoca de Jericoacoara desempenha papel relevante no acolhimento e acompanhamento das pessoas com TEA e de suas famílias, sendo necessária a disponibilização de condições estruturais e materiais adequados para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

A destinação de recursos por meio desta Emenda Impositiva possibilitará a melhoria da infraestrutura do Centro e a aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais terapêuticos, pedagógicos e demais insumos necessários, fortalecendo as ações desenvolvidas no atendimento às pessoas com autismo.

Investir na estrutura do Centro significa proporcionar melhores condições de atendimento, acolhimento e desenvolvimento aos usuários, além de oferecer maior suporte às suas famílias.

Diante da relevância social da iniciativa, justifica-se a destinação dos recursos da presente Emenda Impositiva para a construção, e/ou adequação do Centro do Autista, bem como para a aquisição de equipamentos e insumos necessários ao seu funcionamento, observando-se a legislação vigente, os critérios técnicos e a disponibilidade orçamentária do Município.

Valor da Emenda: R\$ 106.448,52 (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Unidade Executora: Secretaria Municipal de Saúde de Jijoca de Jericoacoara.

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará
Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72
www.cmijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA

Valor da Emenda: R\$106.448,51 (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Unidade Executora: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jijoca de Jericoacoara.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CE, 21 de setembro de 2026.

Raimundo Pedro de Araújo
Vereador(a)